



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível

0011146-07.2023.5.15.0061

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/11/2023

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

AUTOR: ADRIANA MERTENS ANDRADE

ADVOGADO: HERNANDO JOSE TOMAZELLI

RÉU: G III COLOURS & SPECIALTIES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

RÉU: JULIANA MENEZES ALVES

RÉU: EDUARDO GOMES GUIMARAES

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA LUCIA PIMENTEL LEITE CARRIJO

TERCEIRO INTERESSADO: MARCOS GOMES GUIMARAES

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA APARECIDA MANARELLI

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Fls.: 2



Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

Protocolo
Nº 479601

OFICIAL

CNM 120477.2.0028215-16

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇATUBA - SP.
ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

Valide aqui
este documento

MATRICULA
28 215

FOLHA
1

J.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

LOCALIZAÇÃO:- Rua Tiradentes nº 29, Conjunto nº 502, do 5º andar do Edifício-
São Lucas, em Araçatuba-SP-

IMÓVEL:- O conjunto nº 502, do 5º Andar do Edifício São Lucas, situado à rua-
Tiradentes nº 29, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, -
Estado de São Paulo, composto de quatro salas, W.C. com lavatório anexo e ar-
mários embutidos, com a fração ideal do terreno que corresponde a 1/20 avos -
ou 9,115 metros quadrados do terreno, uma área util autônoma de 50,04 metros-
quadrados, mais 7,70 metros quadrados das área comuns, perfazendo a área total
de 57,74 metros quadrados, e mais 20,457 metros quadrados nas demais partes e
coisas comuns, confrontando-se e dividindo referido conjunto: pela frente com
o conjunto de final 01, hall dos elevadores, poço dos elevadores, e escadaria
do seu respectivo andar, pelo lado direito de quem da rua olha para o prédio,
com Seme Nametala Rezek, pelo lado esquerdo na mesma postura, com Caetano Bu-
chi, e nos fundos com a área de insolação e Ercole Biagi. O terreno onde foi
edificado o Edifício São Lucas, mede 10,20 metros de frente para a rua Tira-
dentes; 15,00 metros num lado, em divisa com Caetano Buchi; 16,70 metros no -
outro lado, dividindo com Seme Nametala Rezek, e finalmente 12,70 metros nos-
fundos, dividindo com Ercole Biagi, encerrando uma área de 182,30 metros qua-
drados; cadastrado na P.M. local sob nº 3.11.00.04.0007.0237.01.10.03.77.- --

PROPRIETÁRIOS:- ARISTIDES TRONCOSO PERES, médico, e sua mulher d. AMÉLIA AN-
DRADE PERES, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, a rua Car-
los Gomes nº 328, portadores do CIC sob nº 013.222.658.- REGISTRO ANTERIOR:-
Transcrição nº 28.622, e inscrição nº 87, deste Cartório.- Araçatuba, 25 de -
março de 1.983.- Eu, João Gilberto Galvão (João Gilberto Galvão), Escr. Aut.
datilografei.- Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial
subscreví.

R-1-M-28 215

Por escritura de 06 de maio de 1.974, do 2º Cartório de Notas desta comarca--
(livro nº 263, fls. 27); os proprietários, ARISTIDES TRONCOSO PERES e sua mu-
lher d. AMÉLIA ANDRADE PERES, acima qualificados, VENDERAM o imóvel matricula-
do à FRUCTUOSO PIMENTEL, brasileiro, casado, cirurgião dentista, CIC. 013.205
218, residente nesta cidade, a rua Humaitá nº 1.090; pelo valor de R\$20.000,00
Consta do título que compareceram como anuentes, Fábio de Andrade Peres e sua
mulher d. Elenice Sbardelini Peres, qualificados no título, e concordaram com
a presente venda e compra.- Araçatuba, 25 de março de 1.983.- Eu João Gilberto Galvão
(João Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilografei.- Eu, Ulysses do Amaral Paula
(Ulysses do Amaral Paula) Oficial, subscreví.

-(continua no verso)-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K533Q-3EN7R-63L7X-KGBDE

Document assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Valide aqui este documento

CNM 120477.2.0028215-16

MATRÍCULA
28.215

FOLHA
01
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K533Q-3EN7R-63L7X-KGBDE

Av-2-M-28.215 - Proceda-se a presente averbação à vista da Certidão de Casa -
mento nº 13.170, fls. 90v² do livro B-34, expedida pelo CRCPN local, para fi-
car constando que Fructuoso Pimentel é casado sob o regime da comunhão univer-
sal de bens, antes da Lei 6.515/77, com D. BEATRIZ ANDRADE PERES PIMENTEL,--
Araçatuba, 09 de maio de 1.991.-- AVERBADO POR: *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de
Paula Castanheira) Oficiala Maior.-----



R-3-M-28.215 - Por escritura de 03 de maio de 1.991, do 2º Cartório de Notas-
local (livro nº 406, fls. 225); os proprietários, FRUCTUOSO PIMENTEL, pecua-
rista, RG. nº 1.335.734-SP., e sua mulher D. BEATRIZ ANDRADE PERES PIMENTEL,--
professora, RG. nº 2.574.672-SP., ambos brasileiros, casados sob o regime da
comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. nºs. 013.
205.218-00, e 025.824.658-87, respectivamente, residentes e domiciliados nes-
ta cidade, na rua Humaitá nº 1.090; VENDERAM o imóvel matriculado à: - - -
JORGE NEMER ELIAS, advogado, RG. nº 13.664.951-SP., casado sob o regime da co-
munhão de bens, após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial-
lavrada no Cartório de Notas de Santo Antonio do Aracanguá, e registrada sob-
nº 2.935, deste Cartório, com D. LÉIA SANTA TERRA ELIAS, advogada, RG. nº 6.-
247.471-SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF. nºs 013.220.608-00 e 476. -
252.368-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua An-
tonio Storti nº 10; pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00. Araçatuba, 09 de maio de
1.991.-- (Prot. 97.185).-- REGISTRADO POR: *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Pau-
la Castanheira) Oficiala Maior.-----



R-4-M-28.215 - Por escritura de 05 de julho de 1.991, do 2º Cartório de Notas
desta comarca (livro nº 407, fls. 093); os proprietários, JORGE NEMER ELIAS e
sua mulher LÉIA SANTA TERRA ELIAS, já qualificados, V E N D E R A M o imóvel
matriculado à JOÃO GOMES GUIMARÃES FILHO, RG. 1.729.364-SP, CPF. 075.307.811-
20, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da
Lei 6515/77, com ESTER DE SENNA GUIMARÃES, brasileira, professora, RG. sob nº
3.519.779-SP, residente e domiciliado na rua José Pedro dos Santos, 410, aptº
131, 13º andar, nesta cidade; pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00. Araçatuba, 29 -
de julho de 1.991.-- (Prot. 98.060). REGISTRADA POR: *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fáti-
ma A. Antonio Nogueira) Escrevente Autorizada.:-:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--



R-5 em 11 de maio de 2007.
PARTILHA EXTRAJUDICIAL

Por escritura de 25 de abril de 2007, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 542, fls. 053, que instrumentalizou a
sucessão de ESTER DE SENNA GUIMARÃES, CPF nº 308.137.568/12, falecida em 06/06/2004, deixando
viúvo o inventariante João Gomes Guimarães Filho, verifica-se que o imóvel matriculado, avaliado por
R\$16.420,00, foi partilhado ao viúvo mecio JOÃO GOMES GUIMARÃES FILHO, brasileiro, magistrado
apostado, RG nº 1.729.364-SP, CPF nº 075.307.811-20, domiciliado na Rua Martins Fontes nº 37, Edifício San-
Sebastian, nesta cidade; e aos herdeiros filhos: 1) EDUARDO GOMES GUIMARÃES, brasileiro, empresário,
RG nº 5.639.443-SP, CPF nº 756.557.808-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da
vigência da Lei nº 6.515/77, com IVANI GUTIERREZ GUIMARÃES; brasileira, empresária, RG nº
6.260.642-SP, CPF nº 147.717.368-60, domiciliados na Alameda Nhambiquaras nº 316, Alphaville, na cidade de
São Paulo/SP; e, 2) MARCOS GOMES GUIMARÃES, brasileiro, professor, RG nº 11.180.381-SP, CPF nº

-continua na ficha 02-

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Fls.: 4

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Valide aqui
este documento

CNM 120477.2.0028215-16

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA


28.215

FICHA

02

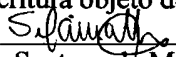
ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

- continuação da ficha 01 -

(nº) 706.096.168-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA MANARELLI GUIMARÃES**, brasileira, do lar, RG nº 9.095.373-SP, CPF nº 923.300.108-34, domiciliados na Rua José Curvelo da Silveira Júnior nº 445, Jardim Califórnia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, na proporção de 50% para o viúvo meeiro e 25% para cada herdeiro. (Protocolo nº 184.194 de 30/04/2007). REGISTRADO POR:  (João Gilberto Galvão), Escrevente.

Av-06 em 26 de maio de 2020.

**ATUALIZAÇÃO QUALIFICAÇÃO/NOME CORRETO/SEPARAÇÃO
CONSENSUAL/DIVÓRCIO**

É feita a presente para constar que: **a)** o nome correto da mulher do herdeiro nominado no item 1 do R-05 é **IVANY GUTIERREZ GUIMARÃES** e não como constou; **b)** conforme sentença proferida em 03 de março de 2009, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gustavo Dall'Olio, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Campos do Jordão-SP, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual do casal **EDUARDO GOMES GUIMARÃES** e **IVANY GUTIERREZ GUIMARÃES**, continuando a mulher a assinar o nome de casada; e, **c)** conforme sentença proferida em 28 de junho de 2011, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Sergio Leite, da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP, transitada em julgado, foi convertida em Divórcio a Separação Consensual do casal **EDUARDO GOMES GUIMARÃES** e **IVANY GUTIERREZ GUIMARÃES**, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 06 de abril de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 7º Subdistrito - Consolação - SP, nos termos da escritura objeto do R-07. (Protocolo n.º 330.497 de 12/05/2020). AVERBADO POR:  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-07 em 26 de maio de 2020.

INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL

Por escritura datada de 15 de abril de 2020, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 713, fls. 331/334, que instrumentalizou a sucessão de **JOÃO GOMES GUIMARÃES FILHO**, CPF nº 075.307.811-20, falecido em 10 de março de 2020, no estado civil de viúvo, nomeado inventariante o herdeiro Eduardo Gomes Guimarães, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado, avaliada em R\$22.500,00, foi partilhada aos herdeiros filhos: 1) **EDUARDO GOMES GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 5.639.443-3-SP, CPF nº 756.557.808-87, que vive em união estável desde 10/06/2014, com **MARIA LUCIA PIMENTEL LEITE CARRIJO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº 27.685.183-3-SP, CPF nº 021.513.258-06, conforme Escritura Pública de Declaração e Constituição de União Estável lavrada em 18/12/2014, no livro nº 551, fls. 059/060 e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada em 15/06/2018, no livro nº 593, fls. 073/074, ambas das notas do 1º Tabelião local, e Certidão de Registro de União Estável expedida em 03/04/2020 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, domiciliados na Rua Primeiro de Maio nº 75, Jardim Bandeirantes, nesta cidade; e, 2) **MARCOS GOMES GUIMARÃES**, brasileiro, professor, RG nº 11.180.381-SP, CPF nº 706.096.168-20, casado pelo regime da comunhão parcial de

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K533Q-3EN7R-63L7X-KGBDE>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Fls.: 5

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



Valide aqui
este documento

CNM 120477.2.0028215-16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28.215

FICHA

02

VERSO

bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com **MARIA APARECIDA MANARELLI GUIMARÃES**, brasileira, do lar, RG n.º 9.095.373-SP, CPF n.º 923.300.108-34, domiciliados na Rua José Curvelo da Silveira Júnior n.º 445, ap. 6, na cidade de Ribeirão Preto/SP. Na proporção de 1/2 ou 50% de 50% ou seja 25% para cada herdeiro filho. (Protocolo n.º 330.497 de 12/05/2020). REGISTRADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-08 em 21 de agosto de 2023

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 15 de agosto de 2023, pela Central de Mandados do Foro e Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Helio Hideyoshi Naka, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo n.º 0010763-58.2023.5.15.0019, entre partes: **MARCIO DE CASTRO SILVEIRA**, CPF n.º 029.732.779-81, *exequente*; e, **EDUARDO GOMES GUIMARÃES**, divorciado, CPF n.º 756.557.808-87, *executado*, de acordo com o auto/termo datado de 15 de agosto de 2023, foi procedida a penhora da parte ideal de 25,00% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$124.634,38. Foi nomeado depositário Eduardo Gomes Guimarães, já qualificado. (Protocolo n.º 375.918 de 15/08/2023 - Penhora Online: PH000479349). **AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador**, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 1204773E10000000463143233

Av-09 em 04 de outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO DA PENHORA

Fica retificada a Av-08 para constar que a penhora recai sobre a parte ideal de 37,5% do imóvel desta matrícula, consoante ofício expedido em 25 de setembro de 2023, pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Clovis Victorio Junior, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo n.º 0010763-58.2023.5.15.0019, entre partes: **MARCIO DE CASTRO SILVEIRA**, CPF n.º 029.732.779-81, *exequente*; e, **EDUARDO GOMES GUIMARÃES**, CPF n.º 756.557.808-87, *executado*, conforme r. despacho de id. 325bbef, proferido em 25 de setembro de 2023. (Protocolo n.º 377.091 de 12/09/2023). **AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador**, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 1204773E10000000476566231

Av-10 em 21 de março de 2024

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K533Q-3EN7R-63L7X-KGBDE>



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



Valide aqui este documento



Fls.: 61

CNM 120477.2.0028215-16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

28.215

03

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 15 de março de 2024, pela Central de Mandados do Foro e Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Helio Hideyoshi Naka, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0011146-07.2023.5.15.0061, entre partes: **ADRIANA MERTENS ANDRADE**, CPF nº 512.587.659-34, *exequente*; e, **EDUARDO GOMES GUIMARÃES**, divorciado, CPF nº 756.557.808-87, *executado*, de acordo com o auto/termo datado de 15 de março de 2024, foi procedida a penhora da parte ideal de 37,50% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$60.944,59.

Foi nomeado depositário Eduardo Gomes Guimarães, já qualificado. (Protocolo n.º 384.557 de 15/03/2024 - Penhora Online: PH000506204).

AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, *[assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 1204773E10000000520307243

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 479601) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, terça-feira, 30 de abril de 2024.

Custas:

Ao Oficial	R\$ NIHIL
Ao Estado	R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda	R\$ NIHIL
Ao TJSP	R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil	R\$ NIHIL
MP	R\$ NIHIL
ISS	R\$ NIHIL
TOTAL	R\$ NIHIL

Selo Digital: 1204773E30000000536152242

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K533Q-3EN7R-63L7X-KGBDE>

